

**PORTARIA N° 2.397/2022**

Designar Gestor de parceria celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13019/2014 e do Decreto Municipal n° 108/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n° 13019/2014 e o Decreto Municipal n° 108/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar **MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA**, CPF n° 005.011.879-01, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, residente neste município, para a função de Gestor da Parceria da Secretaria de Indústria e Comércio, celebrada com a Associação dos Clubes de Mães de Umuarama.

**Art. 2°** São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei n° 13.019/2014.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de Julho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 julho 1920  
DE Nº 1477  
UMUARAMA 14 07 20  
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS